

LEI MUNICIPAL Nº. 1.216

DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“DÁ NOME DE RUA BELARDO ALVES LANGER, EM RUA LOCALIZADA NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO”.

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rua que se inicia na ERS-494, entre a propriedade do senhor Edino Paganini, até o fim de sua extensão, de acordo com a imagem aérea anexa, passa a denominar-se **“Belardo Alves Langer”**, em forma de homenagem pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Mampituba, conforme imagem aérea anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 20 DE ABRIL DE 2023.

Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento